



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

Ex.mo Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares

Of. n.º 35 /CEIOP

31-01-2018

**Assunto:** Envio do relatório da Comissão referente à audição do **Dr. Sandro Miguel Ferreira Mendonça**, indigitado para Vogal do Conselho de Administração da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

Nos termos nos termos do disposto no artigo 17.º da Lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, realizou esta Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, na reunião ocorrida a 17 de janeiro de 2018, a audição do **Dr. Sandro Miguel Ferreira Mendonça**, personalidade indicada pelo Governo, através do v/ ofício de 10 de janeiro de 2018, para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da ANACOM.

Em reunião ocorrida a 31 de janeiro, esta Comissão apreciou o relatório da audição (em anexo a este ofício), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, verificando-se a ausência do PEV e do PAN, termos em que se vem dar conhecimento a Vossa Excelência, de acordo com o estatuído no n.º 4 do artigo 17.º da supracitada Lei.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Hélder Amaral)





Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

Relatório

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo  
17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

**Relator:** André Pinotes  
Batista (PS)

---

Audição da personalidade indigitada para Vogal do Conselho de Administração da  
ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, Dr. Sandro Mendonça

**ÍNDICE**

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

**PARTE II – METODOLOGIA**

**PARTE III – AUDIÇÃO**

**PARTE IV - OPINIÃO DO RELATOR**

**PARTE V – CONCLUSÕES**

**PARTE VI - ANEXOS**

## PARTE I – CONSIDERANDOS

De acordo com o estatuído nos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, e do artigo 18.º dos Estatutos da Autoridade Nacional de Comunicações (constante do anexo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/2015, de 16 de março), os membros do Conselho de Administração são designados por Resolução do Conselho de Ministros, após audição da Comissão competente da Assembleia da República, a pedido do Governo.

Em 10 de janeiro de 2018, através de ofício dirigido à Assembleia da República, o Governo solicitou o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações (cf. anexo 1 a este relatório), Professor Doutor Sandro Mendonça, fazendo acompanhar o ofício da nota biográfica da personalidade, bem como do parecer da CRESAP – Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, nos termos legais aplicáveis, que igualmente se anexam.

Em 17 de janeiro de 2018 a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (CEIOP) procedeu à audição supramencionada.

## PARTE II – METODOLOGIA

Por proposta do Sr. Presidente da CEIOP e tendo em conta o regimento foi aprovada a seguinte grelha de tempos para a audição:

- Período para intervenção inicial do indigitado – 10 minutos

- Ronda, com 5 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta imediata por igual tempo.

No intuito de que o máximo esclarecimento fosse alcançado, a grelha de tempos adotou um carácter meramente indicativo, de forma a permitir um esclarecimento mais amplo e sem qualquer limitação.

### PARTE III – AUDIÇÃO

A audição decorreu em reunião da CEIOP, ocorrida a 17 de janeiro de 2018, com carácter público e gravação integral em registo áudio e vídeo, que se anexa.

Em síntese:

Na sua exposição inicial, o Professor Doutor Sandro Mendonça afirmou que:

- Do seu CV se evidencia o exercício do cargo de Perito junto da Comissão; foi Gestor Técnico e Científico do Comité Ibero-Americano; tem experiência no mercado Chinês devido às suas responsabilidades de coordenação de diversos doutoramentos.
- Lecionou diversas cadeiras de mestrado sobre matérias que serão úteis ao exercício das funções para a qual foi indigitado
- Publicou artigos de especialidade e opinião para publicações nacionais e internacionais.
- Declarou rever-se na postura imparcial e construtiva do regulador.

- Entende que a regulação se deve basear na evidência e na capacidade de antecipar cenários.

No exercício das suas competências, os Senhores Deputados Luis Leite Ramos (PSD); André Pinotes Batista (PS); Heitor de Sousa (BE); Hélder Amaral (CDS-PP) e Bruno Dias (PCP) colocaram, resumidamente, as seguintes questões:

O Sr. Deputado Luís Leite Ramos (PSD) cumprimentou o indigitado e questionou o mesmo sobre o estado da regulação em Portugal, designadamente qual o seu diagnóstico, desafios, quais os grandes problemas deste sector que merecem uma ação mais empenhada.

Refêriu também o parecer da CRESAP e questionou o indigitado sobre como pensa colmatar as lacunas apontadas.

Relativamente à TDT perguntou ao indigitado qual o tipo de intervenção da ANACOM nesta matéria.

Sobre o serviço público universal postal, questionou se é possível fazer mais.

Terminou colocando uma questão sobre o problema da fidelização dos contratos e telemarketing, em concreto como é que a regulador pode garantir os direitos dos consumidores.

Em resposta, o candidato afirmou que é difícil tecer considerações sobre o estado da regulação uma vez que não dispomos de dados sobre a mesma.

Sobre o serviço universal postal entende que a demora de um ano na reação a esta realidade pressupõe um sinal errado aos consumidores.

Relativamente às reclamações considera que devemos avançar para uma automação da sua leitura, nomeadamente através do agrupamento dos grandes problemas de forma a identificar o seu epicentro.

Quanto à TDT considera que a transição não correu bem e que é necessário planear o futuro de forma mais transparente.

O Sr. Deputado André Pinotes Batista (PS) felicitou o indigitado e iniciou a sua exposição questionando-o sobre como pensa materializar os valores da ANACOM – independência, transparência, entre outros – como poderá existir mais ANACOM, como avalia o desempenho da ANACOM nos últimos anos e os desafios para o futuro.

Sobre o CV do indigitado entende que este tem uma experiência muito interessante e saúda a disponibilidade do indigitado para a causa pública.

Sobre a atividade parlamentar, questionou a visão do indigitado, bem como a sua avaliação à última alteração à LQER.

Fez ainda referência ao tema da legislação comunitária, ao papel da ANACOM na coesão territorial e terminou solicitando a opinião do indigitado sobre a importância da resolução extrajudicial de relativamente às reclamações.



Em resposta, o candidato sublinhou a importância da transparência nas decisões: estas devem ser públicas e publicitadas. No seu entender a regulação deve ser disruptiva e dá como exemplos a portabilidade dos n.ºs e o fim do *roaming*.

Entende que temos um sistema de regulação robusto.

Relativamente às atividades parlamentares considera que o canal parlamento é muito informativo e alteração à LQER foi muito importante.

Quanto à transposição de diretivas entende que Portugal deve atuar de forma proactiva quando os textos estão a ser formulados.

Tem ideia que boa parte das reclamações não são feitas.

O Sr. Deputado Heitor de Sousa (BE) cumprimentou o indigitado e saudou a sua intervenção inicial.

Defendeu que a ANACOM tem tido um papel passivo relativamente aos processos de privatização e que os critérios do regulador relativamente ao serviço público nas comunicações postais são demasiado permissivos.

Criticou o artigo 87.º da Lei de Bases das Comunicações Eletrónicas

Abordou o tema das redes que arderam nos incêndios ocorridos no ano passado e que ainda não foram repostas.

Sobre o contrato de concessão questionou as penalizações previstas no contrato, em concreto se o incumprimento leva ao resgate da concessão. Saliu que, até ao momento, a ANACOM só aplicou multas e finalizou questionando como poderá atuar a ANACOM para obrigar os CTT a cumprirem o contrato.

Em resposta, o **candidato** afirmou que tem acompanhado o debate sobre o conceito de serviço universal das comunicações eletrónicas e julgou relevante o alargamento do seu perímetro ao nível da internet.

Relativamente aos CTT evidenciou que o Sr. Presidente da ANACOM já deu ideias precisas de como inovar no serviço postal. Exemplos: Inovação no produto (postais ilustrados aos turistas); postos móveis; carteiros não só entregarem mas trazerem. Nota que não houve uma campanha de negócio de promoção postal.

O **Sr. Deputado Bruno Dias (PCP)** cumprimentou o indigitado e teceu algumas considerações sobre o papel das reguladoras.

Acresce que, apresentou um conjunto de premissas que, no entendimento do PCP, nos levam a concluir que existem realidades que não são captadas nas métricas, com a consequência da fiabilidade dos modelos regulatórios.

Declarou que existem várias barreiras à reclamação, alegadamente, por um lado a grande maioria das pessoas nunca ouviu falar da ANACOM, por outro, algumas pessoas querem reclamar dos CTT e é-lhes entregue um formulário para o Provedor do cliente.

No caso da TDT expressou ainda que falhou a participação democrática e que espera que tal não volte a suceder quando debatermos novamente, num futuro próximo, este tema.

Colocou também a questão da neutralidade da rede.

Em resposta, o **candidato** reiterou o seu entendimento no que diz respeito às reclamações.

Mais, concordou que o futuro debate sobre a TDT deverá ocorrer de forma isenta e transparente.

Por último, referiu que, tendo em consideração as estatísticas do INE, as indústrias de rede não constituem um obstáculo.

Mais acresce que, a audição pode ser consultada, na íntegra, na ligação que se indica abaixo:

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=2468&title=audicao-de-sandro-mendonca-personalidade-indigitada-para-vogal-do-con>

#### **PARTE IV – OPINIÃO DO RELATOR**

Na audição os Deputados e Grupos Parlamentares intervenientes procuraram aferir da conformidade do Professor Doutor Sandro Mendonça para o cargo de vogal da ANACOM através dos temas abordados.

As suas intervenções, o foco e determinação que as mesmas revelaram, bem como as respostas prestadas demonstram estar bem ciente dos temas e desafios inerentes ao setor.

A análise e escrutínio do seu CV revelam uma experiência profissional consistente e adequada às funções a desempenhar.

Cumpra, na plenitude, no que se refere as regras aplicáveis de incompatibilidade e impedimentos. O Parecer de CRESAP é o de adequado à função.

Face ao exposto, o Professor Doutor Sandro Mendonça foi merecedor de uma avaliação muito positiva em sede de audição na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas da Assembleia da República.

Face ao exposto, o relator recomenda, que todas as forças políticas se pronunciem pela emissão de um parecer positivo à sua indigitação.

#### **PARTE V – CONCLUSÕES**

A Assembleia da República, através da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, procedeu à audição do Professor Doutor **Sandro Mendonça**, indigitado para Vogal do Conselho de Administração da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

A Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas considera que o Professor Doutor Sandro Mendonça **reúne as condições para o exercício do cargo para que se encontra indigitado.**

Do presente relatório será dado conhecimento ao Governo, através da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

#### PARTE VI – ANEXOS

Anexam-se os seguintes documentos:

1. Vídeo da audição;
2. Declaração de Incompatibilidade e Impedimentos para Gestor Público;
3. Curriculum Vitae;
4. Parecer da CRESAP.

Palácio de S. Bento, 31 de janeiro de 2018

O Deputado Relator



(André Pinotes Batista)

O Presidente da Comissão



(Hélder Amaral)

